**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa de Leis, se está ocorrendo fiscalização efetiva frente às agências bancárias, com relação ao cumprimento integral da Lei Municipal nº 3.429/2002, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento bancário. Em caso positivo, discriminar quantas notificações e autuações foram efetuadas neste ano.

**JUSTIFICATIVA**

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, e, este Parlamentar foi procurado por munícipes sob a alegação de que as agências bancárias da cidade não estão observando a legislação no que tange ao tempo de atendimento do consumidor, 15 minutos ou 30 minutos em dias, conforme disposto na referida lei.

Diante disto, com vistas à legalidade, transparência pública e bem estar da população, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise e estudo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 01 de março de 2021.**

**FÁBIO VILLA NOVA**

**Vereador**